

Regulamento



O 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos tem por objetivo incentivar a produção em Mini-Mídias Digitais, conscientizando da importância do registrar, valorizando ainda mais o audiovisual em nosso município através de exposições de produções realizadas em mini-mídias. Após as sessões serão promovidos debates permitindo o intercâmbio de informações com profissionais do audiovisual paraibano. Durante a mostra serão premiadas produções em diversas categorias.

Organização: Cine Clube Alagoa Grande - PB

1. **Organização do evento:** O 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos esta sendo organizado pelo Cine Clube de Alagoa Grande.
2. **Local do evento:** O 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos será realizado na cidade de Alagoa Grande - PB durante o período de 23 a 27 de Novembro de 2011.
3. **Objetivos:** O 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos tem por objetivo incentivar a produção em Mini-Mídias Digitais, conscientizando da importância do registrar, valorizando ainda mais o audiovisual em nosso município através de exposições de produções realizadas em mini-mídias. Após as sessões serão promovidos debates permitindo o intercâmbio de informações com profissionais do audiovisual paraibano. Durante a mostra serão premiadas produções em diversas categorias.
4. **Inscrição das produções:**
 - 4.1. Poderão participar do 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos trabalhos produzidos nas seguintes plataformas: telefone celular, webcam e câmera fotográfica;
 - 4.2. Os vídeos tem que ter obrigatoriamente ate 25 minutos (incluindo créditos);
 - 4.3. As produções deverão estar obrigatoriamente finalizadas no momento da inscrição;
 - 4.4. Poderão participar trabalhos nos gêneros ficcionais, documentários, reportagens, entrevistas, promocionais, institucionais, programas de TV, peças publicitárias etc, desde que de acordo com o regulamento do 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos.

§ Parágrafo Único: Cada diretor poderá inscrever até no máximo 3 (três) trabalhos.

5. Procedimento de Inscrição:
 - 5.1. As inscrições para o 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos serão feitas até o dia 5 de novembro de 2011, pelo email: festivaldeminimidiasdigitaismercicleideramos@hotmail.com respondendo as seguintes questões:
 - 5.1.1. Título da produção;
 - 5.1.2. Sinopse da produção;
 - 5.1.3. Duração;
 - 5.1.4. Equipe técnica completa do trabalho apresentado;
 - 5.1.5. Encaminhar três imagens (fotos) do vídeo em alta resolução;
 - 5.1.6. Prêmios conquistados em outros festivais;
 - 5.1.7. Ano de produção;
 - 5.1.8. Qualquer informação que julgar importante.

§ Parágrafo Único: O postulante a inscrição também poderá inscrever seu trabalho de forma presencial, desde que agende sua visita com antecedência com os responsáveis pelo festival e leve em CD as informações descritas a partir do item 5.1.1 ate o item 5.1.8. NO CD deveram constar também as três imagens (fotos) do vídeo em alta resolução.

- 5.2. O participante terá que deixar (no caso de inscrição presencial) ou enviar (no caso de inscrição por e-mail) duas cópias em DVD da produção para análise da comissão de seleção (uma delas em AVI);
- 5.3. Os 2 (dois) DVDs deverão estar indicados com o nome do filme e do diretor na frente da caixa de proteção da própria mídia;

- 5.4. Os trabalhos deverão ser encaminhados, no caso de inscrição por e-mail, com as despesas postais pagas pelo representante da produção, para o seguinte endereço: **Cine Clube de Alagoa Grande. A/C: Marilene Karla, Rua Joana Alves da Cunha, conjunto Visão Bela Vista, 46, - Alagoa Grande - Paraíba - CEP: 58.388.000.** O envio tem que ser obrigatoriamente em caixa ou envelope na cor amarela devidamente identificado.
- 5.5. O Festival não se responsabiliza por mídias de DVDs com qualidade duvidosa, ou gravações que tenham restrições em determinados tipos de aparelhos, bem como pelos DVDs que chegarem danificados; Ocorrendo a danificação do material no transporte pelo correio, a Coordenação do festival se compromete a entrar em contato em tempo hábil com os responsáveis pela produção para envio de novas cópias;
- 5.6. Os trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo do **Cine Clube de Alagoa Grande** e serão utilizados para exposições públicas com fins exclusivamente culturais sem qualquer objetivo comercial, servindo o ato da inscrição como concordância e autorização plena a cerca desse uso;

§ Parágrafo Único: A Coordenação do festival poderá utilizar trechos dos vídeos inscritos para divulgação ou para inserção nos cine jornais do festival.

- 5.7. O não cumprimento de qualquer um dos procedimentos de inscrição acima implica na invalidação da inscrição do participante.

6. Processo de seleção:

- 6.1. Todas as produções que atenderem corretamente aos procedimentos de inscrição serão analisadas por uma comissão julgadora formada por profissionais ligados à área audiovisual convidados pela organização do festival;
- 6.2. A comissão julgadora do festival selecionará as melhores produções que serão exibidas de acordo com a grade de programação do festival divulgada previamente no hot site do festival.
- 6.3. A Coordenação do festival arcará com as despesas de hospedagem e alimentação de 1 (um) integrante do trabalho selecionado, a partir do dia **10 de novembro** já contando com café da manhã. As despesas com transporte ficam por conta desse integrante.

§ Parágrafo Único: O festival é um espaço para troca de experiências, aprendizado e ações legais que estejam dentro da lei da sociedade em que vivemos, para tanto, algumas medidas serão tomadas para manter o bom funcionamento do festival e alcançar as metas e objetivos propostos:

A - Os quartos dos locais de hospedagem, para os membros das produções selecionadas que estiveram presentes no festival, fecham IMPRETERIVELMENTE suas portas às 23 horas (vinte e três horas);

B - As refeições serão servidas compreendendo os seguintes horários:

- . **Café da manhã: 06:30 as 08:00 hs (seis e trinta as oito horas);**
- . **Almoço: 12:30 as 13:30 hs (doze e trinta as treze e trinta);**
- . **Jantar: 17:30 as 18: 30 hs (dezessete e trinta as 18 e trinta).**

C - Atitudes e ações ilegais que venham manchar a imagem do festival, bem como de seus coordenadores, são TERMINANTEMENTE proibidas.

D - O não cumprimento das observações descritas acima implicará automaticamente no CANCELAMENTO das cortesias ofertadas pelo festival (hospedagem e alimentação).

7. Premiação:

7.1.O 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos premiará as seguintes categorias:

- 7.1.1. Melhor Vídeo;
- 7.1.2. Melhor Direto;
- 7.1.3. Melhor Roteiro;
- 7.1.4. Melhor Edição;
- 7.1.5. Melhor Personagem;
- 7.1.6. Melhor Fotografia;
- 7.1.7. Júri Popular;
- 7.1.8. Prêmio Paraíba Cine Senhor;

7.2.A lista dos selecionados será divulgada no dia 02 de novembro de 2011 no hot site oficial do festival;

7.3.O vencedor de cada categoria irá receber o troféu **Mercicleide Ramos** no cerimonial de encerramento a ser realizada no Teatro Santa Ignez no dia **13 de Novembro de 2011**;

7.4.O melhor vídeo escolhido pelo júri oficial receberá premiação de R\$: 800,00 (Oitocentos Reais); O de Júri Popular R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e o de Melhor Diretor R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). As demais categorias receberão o troféu como já citado no item 7.3 deste regulamento;

7.5.O Prêmio Paraíba Cine Senhor é de inteira responsabilidade dos coordenadores do projeto audiovisual de mesmo nome.

7.6.Se determinado item das categorias concorrentes for da responsabilidade de pessoas, o troféu será único, cabendo a este grupo decidir a sua propriedade.

8. Considerações finais:

8.1.Cabe exclusivamente à organização do Festival esclarecer possíveis dúvidas bem como tomar decisões sobre questões não existentes neste regulamento.

8.2.Quaisquer retificações no regulamento do 1º Festival de Mini-Mídias Digitais Mercicleide Ramos, assim como na programação do mesmo será devidamente publicada no hot site do festival.

8.3.Os participantes declaram serem detentores dos direitos autorais das obras inscritas, possuindo também todos os direitos de imagem e som contidos nas obras, bem como ser responsáveis pelo conteúdo.

8.4.O ato da inscrição implica na aceitação e cumprimento de todos os termos descritos no presente regulamento e autorização previa do realizador para exibir e veicular os curtas metragens no Festival.

MARLENE KARLA JUVINO DA SILVA
COORDENADORA GERAL

Alagoa Grande, 15 de agosto de 2011.